



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1182

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	1
Gestor de Contrato	1
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Declaração	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12
Edital de Chamamento Público	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Aviso de Licitação	16
Atas de registro de preço	17
PODER LEGISLATIVO	19
Outros atos oficiais	19

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 481, de 24 de julho de 2020

*(Dispõe sobre a suspensão de 8 (oito) dias de gozo de férias do servidor Giuliano Pelegrini Rivera Maia, e assegura o gozo em data posterior)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos 8 (oito) dias de gozo de férias do servidor público municipal Giuliano Pelegrini Rivera Maia, RG n.º 25.623.840-6, CPF n.º 260.132.788-06, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 27 de julho de 2020, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 16 a 23 de dezembro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Andrea Laridondo Zucareli Sant' Ana

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### Atos Administrativos

#### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 074/2020

#### Processo nº 211/2020 - Tomada de Preços nº 008/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições



legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Tomada de Preços nº 008/2020 - Processo n.º 211/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução das obras de reparos e adequações no Mercado Municipal de Votuporanga/SP, localizado na Rua Bahia, nº 3377 – Patrimônio Novo, o seguinte servidor:

Gustavo Nascimento Tosto E Amaral, Assessor de Gabinete V, CPF nº 257.981.698-47.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 21 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Declaração

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos n.º 2463, esq. com Ruas Colômbia e Venezuela, Cadastro Municipal NO.11.14.10.01, no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com as seguintes irregularidades: iluminação e ventilação insuficientes e/ou não ligadas diretamente com o exterior dos compartimentos “sala de Espera 01” e “Consultório Odontológico” referente ao C.M., “Dep. Mat. Limpeza” e “Leitura Multimídia” referente ao CEMEI e “Sala de Motoristas” na unidade de transporte de saúde, não há vagas de estacionamento suficientes para C.M. e inexistência de alça de embarque e desembarque no CEMEI. Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 22 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 257/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (17) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 14, com o valor de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 17, com o valor de R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 8, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 11, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). PORTAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 12, com o valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 3, com o valor de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais). LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP o item 9, com o valor de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP o item 5, com o valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). O item 4 foi FRACASSADO. Os itens 10 e 15 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 232.355,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 22/07/2020.

#### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - PROCESSO Nº 290/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (25) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/07/2020 ao dia 07/08/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/08/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no



endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 24/07/2020.

**SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: START LIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza concorrente e terminal nas dependências administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde do município de Votuporanga/SP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 083/2020 - PROCESSO N° 288/2020. Valor Global de R\$ 16.500,00. Vigência: 01 mês. Assinatura: 24 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 24/07/2020.



### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais higiene (absorvente e fralda descartável) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTES	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	06	001.006.559	UND	2.000	Fralda descartável geriátrica juvenil, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, com formato anatômico da fralda e da manta, barreiras laterais protetoras anti vazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Cintura: 42 a 72 cm e Peso: 20 a 33 Kg. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação em pacotes com até 30 unidades.	BIGFRAL PLUS	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00

Pregão Presencial nº 132/2020F - Processo nº 250/2020F. Valor global estimado: R\$ 4.100,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 23/07/2020.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	03	001.007.618	M2	150	Azulejo branco 20x20cm - 1ª qualidade.	CRISTOFOLET	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
	04	001.053.289	M2	330	Piso cerâmico tipo PEI - 4, tamanho 30x30cm, cor e modelo a definir.	CRISTOFOLET	R\$ 15,00	R\$ 4.950,00
03	05	001.007.671	UND	60	Malha de aço 2,0 x 3,0m, diâmetro de 3,4mm, espaçamento 15,0 x 15,0cm.	GERDAU	R\$ 45,10	R\$ 2.706,00
04	06	001.007.941	GL	79	Aguarrás, galão 5 litros.	ITAQUA	R\$ 44,50	R\$ 3.515,50
	07	001.054.097	GL	94	Thinner, galão com 5 litros.	ITAQUA	R\$ 61,60	R\$ 5.790,40
06	09	001.053.020	GL	357	Tinta esmalte sintético, cores variadas, galão de 3,6 litros.	MAZA	R\$ 60,70	R\$ 21.669,90
	10	001.007.867	GL	80	Tinta esmalte sintético à base de água, baixo odor, secagem rápida 30 minutos ao toque e final em até 8 hrs. Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água, cores variadas, galão de 3,6 litros, produto de 1ª linha. Produto classificado conforme a norma ABNT NBR 11702 – Tipo 4.2.2.1.	MAZA	R\$ 63,70	R\$ 5.096,00
	11	001.053.982	LTA	243	Tinta latex acrílica, lata de 18 litros, cores variadas.	MAZA	R\$ 122,90	R\$ 29.864,70
	12	001.053.351	LTA	36	Tinta latex acrílico branco gelo - lata 18 litros.	MAZA	R\$ 126,40	R\$ 4.550,40
	13	001.007.527	LTA	292	Tinta latex acrílico branco neve, lata com 18 litros.	MAZA	R\$ 108,50	R\$ 31.682,00
	14	001.007.107	GL	06	Tinta latex PVA, cores variadas, em galão de 3,6lts	MAZA	R\$ 56,30	R\$ 337,80
	15	001.007.745	LTA	243	Tinta para piso, base de agua, cor concreto, lata de 18 litros.	JA	R\$ 106,90	R\$ 25.976,70
07	16	001.054.084	LTA	89	Tinta grafite para piso, base thinner, lata com 18 litros.	JA	R\$ 62,50	R\$ 5.562,50
	17	001.053.497	GL	69	Massa corrida acrílica - Galão 3,6 litros.	MAZA	R\$ 18,012	R\$ 1.242,828
	18	001.053.768	LTA	151	Massa corrida acrílica - lata 18 litros.	JA	R\$ 52,896	R\$ 7.987,296



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	19	001.054.096	LTA	138	Massa corrida PVA - 18 litros.	DELTA	R\$ 35,668	R\$ 4.922,184
	20	001.053.983	GL	54	Massa corrida PVA - Galão 3,6 litros.	DELTA	R\$ 15,698	R\$ 847,692
08	21	001.053.299	CJ	71	Batente de madeira de lei, largura 14cm, dimensões 0,80x2,10m.	CANCAO	R\$ 97,80	R\$ 6.943,80
	22	001.054.073	UND	67	Porta de madeira 2,10 x 0,80m.	IDEAL	R\$ 128,25	R\$ 8.592,75
	23	001.007.471	UND	51	Porta em madeira completa (batente e fechadura) medindo 0,90 x 2,10 mt.	IDEAL	R\$ 261,60	R\$ 13.341,60
16	42	001.007.445	UND	600	Capa cerâmica para telha portuguesa de primeira qualidade.	C. URUPUNGA	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
	43	001.053.153	MIL	14	Telha cerâmica tipo portuguesa de primeira qualidade.	C. URUPUNGA	R\$ 1.261,37	R\$ 17.659,18
17	44	001.053.632	SC	1600	Massa para reboco usinado, embalado em saco plástico com 20 kg.	J.A. MASSA	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
21	48	001.053.993	MIL	103	Tijolo maciço tipo maquinado - 1000 tijolos	R1	R\$ 269,00	R\$ 27.707,00

Pregão Eletrônico nº 022/2020A - Processo nº 245/2020A. Valor global estimado: R\$ 241.941,23. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 24/07/2020.

#### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	25	001.053.081	RL	94	Fita veda rosca 18mm x 50m (compatível com Polytubes MA 035).	SCOPO	R\$ 4,10	R\$ 385,40
10	26	001.053.524	UND	47	Tampão de PVC roscável, diâmetro de 1/2", cor branca, para ser utilizado em instalações hidráulicas de água fria.	PLASTILIT	R\$ 0,30	R\$ 14,10
	27	001.053.832	UND	40	Tampão de PVC roscável, diâmetro de 3/4", cor branca, para ser utilizado em instalações hidráulicas de água fria.	PLASTILIT	R\$ 0,79	R\$ 31,60
	28	001.053.968	UND	32	Torneira de metal, volante modelo esfera, uso em jardim, com encaixe 3/4", bica do tipo fixa e baixa, fixação na parede, bitola 3/4", 10cm comprimento, utilizada em jardim, garantia de 01 ano, 1ª linha.	ALPHA	R\$ 13,50	R\$ 432,00
11	29	001.053.977	UND	75	Torneira de metal, uso em jardim, com encaixe 3/4", sem adaptador, com acabamento na cor amarela, sistema vedante, volante com aste de metal, bico móvel para fixação de mangueira, garantia de 01 ano, 1ª linha.	ALPHA	R\$ 21,80	R\$ 1.635,00
	30	001.053.803	UND	51	Torneira de metal, para pia, encaixe 3/4", bitola 1/2", acabamento cromado, tipo longa 22cm de comprimento, fixação na parede, com garantia de 01 ano, 1ª linha.	ALPHA	R\$ 33,00	R\$ 1.683,00
	31	001.053.008	UND	03	Torneira para lavatório, em metal cromado, encaixe de 1/2", bica móvel alta, garantia de 01 ano, primeira linha.	ALPHA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
12	32	001.053.842	UND	51	Vaso sanitário sifonado de louça branca.	DECA	R\$ 79,67	R\$ 4.063,17
	33	001.053.701	UND	34	Assento de plástico modelo redondo para vaso sanitário, almofadado, com sobretampa.	CIPLA	R\$ 39,31	R\$ 1.336,54

Pregão Eletrônico nº 022/2020B - Processo nº 245/2020B. Valor global estimado: R\$ 9.730,81. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 24/07/2020.



### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	34	001.053.156	M3	200	Concreto usinado fck 20 MPa.	NOROMIX	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
18	45	001.053.472	M3	734	Pedra britada nº 00/01.	NOROMIX	R\$ 65,00	R\$ 47.710,00
19	46	001.007.438	M3	30	Pedrisco limpo 12mm.	NOROMIX	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

Pregão Eletrônico nº 022/2020C - Processo nº 245/2020C. Valor global estimado: R\$ 103.810,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 24/07/2020.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	35	001.053.775	BR	155	Ferro/aço CA-50 1/4' (6,3mm) - barra de 12 metros.	GERDAU	R\$ 14,71	R\$ 2.280,05
	36	001.053.829	BR	65	Ferro/aço CA-50 1' (25mm) - barra com 12 metros.	GERDAU	R\$ 243,94	R\$ 15.856,10
	37	001.053.773	BR	170	Ferro/aço CA-50 3/16' (5mm) - barra de 12 metros.	GERDAU	R\$ 9,19	R\$ 1.562,30
	38	001.053.776	BR	200	Ferro/aço CA-50 3/8' (10mm) - barra de 12 metros.	GERDAU	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
	39	001.053.774	BR	175	Ferro/aço CA-50 5/16' (8mm) - barra de 12 metros.	GERDAU	R\$ 21,72	R\$ 3.801,00

Pregão Eletrônico nº 022/2020D - Processo nº 245/2020D. Valor global estimado: R\$ 30.299,45.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 24/07/2020.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
15	40	001.054.298	UND	7000	Bloco de concreto 19x19x39	MC	R\$ 2,60	R\$ 18.200,00
	41	001.053.220	UND	3000	Bloco de concreto 9x19x39 cm.	MC	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00

Pregão Eletrônico nº 022/2020E - Processo nº 245/2020E. Valor global estimado: R\$ 23.300,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 24/07/2020.



## Secretaria Municipal da Fazenda

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Votuporanga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>77.961.200,00</b>	<b>77.961.200,00</b>	<b>34.347.445,35</b>	<b>44,06</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.477.000,00	45.477.000,00	21.633.987,63	47,57
1.1.1- IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	19.413.881,13	49,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.477.000,00	6.477.000,00	2.220.106,50	34,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	4.112.200,00	4.112.200,00	1.818.555,24	44,22
1.2.1- ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	1.817.455,73	44,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.200,00	12.200,00	1.099,51	9,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.448.000,00	22.448.000,00	8.065.752,97	35,93
1.3.1- ISS	20.750.000,00	20.750.000,00	7.267.695,24	35,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.698.000,00	1.698.000,00	798.057,73	47,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.924.000,00	5.924.000,00	2.829.149,51	47,76
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>119.000.000,00</b>	<b>119.000.000,00</b>	<b>58.809.350,71</b>	<b>49,42</b>
2.1- Cota-Parte FPM	47.882.000,00	47.882.000,00	20.693.833,59	43,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.882.000,00	44.000.000,00	20.693.833,59	47,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	1.932.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	22.205.102,45	44,41
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	388.000,00	388.000,00	151.154,51	38,96
2.5- Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	11.267,53	2,62
2.6- Cota-Parte IPVA	20.300.000,00	20.300.000,00	15.747.992,63	77,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>196.961.200,00</b>	<b>196.961.200,00</b>	<b>93.156.796,06</b>	<b>47,30</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100



SIOPE

Page 2 of 5

<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	66.000,00	66.000,00	19.380,82	29,36			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	6.843.300,00	6.843.300,00	3.889.332,83	56,83			
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.796.000,00	4.796.000,00	2.850.773,08	59,44			
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.998.100,00	1.998.100,00	1.006.016,00	50,35			
5.4- Transferências Diretas PNATE	40.200,00	40.200,00	21.332,65	53,07			
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	6.069,85	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	5.141,25	57,12			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	3.039.000,00	3.039.000,00	736.538,67	24,24			
6.1- Transferências de Convênios	3.036.000,00	3.036.000,00	735.546,42	24,23			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	992,25	33,08			
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	1.581.000,00	1.581.000,00	0,00	0,00			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>11.529.300,00</b>	<b>11.529.300,00</b>	<b>4.645.252,32</b>	<b>40,29</b>			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	23.023.600,00	23.023.600,00	11.761.870,12	51,09			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	4.138.766,57	47,03			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	4.441.020,39	44,41			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	77.600,00	77.600,00	30.230,93	38,96			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	86.000,00	86.000,00	2.253,46	2,62			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.060.000,00	4.060.000,00	3.149.598,77	77,58			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	44.500.000,00	44.500.000,00	20.129.629,60	45,24			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	44.440.000,00	44.440.000,00	20.117.602,24	45,27			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	12.027,36	20,05			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>21.416.400,00</b>	<b>21.416.400,00</b>	<b>8.355.732,12</b>	<b>39,02</b>			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	33.985.500,00	33.891.500,00	16.361.832,88	48,28	16.361.832,88	48,28	0,00
13.1- Com Educação Infantil	13.138.000,00	13.044.000,00	6.128.359,02	46,98	6.128.359,02	46,98	0,00
13.2- Com Ensino	20.847.500,00	20.847.500,00	10.233.473,86	49,09	10.233.473,86	49,09	0,00

file:///C:/Users/rafae/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP1715401001/RR... 24/07/2020



SIOPE

Page 3 of 5

Fundamental							
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	15.185.500,00	10.608.500,00	5.571.717,24	52,52	4.886.626,62	46,06	685.090,62
14.1- Com Educação Infantil	9.299.500,00	9.393.500,00	5.085.253,91	54,14	4.400.163,29	46,84	685.090,62
14.2- Com Ensino Fundamental	5.886.000,00	1.215.000,00	486.463,33	40,04	486.463,33	40,04	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>49.171.000,00</b>	<b>44.500.000,00</b>	<b>21.933.550,12</b>	<b>49,29</b>	<b>21.248.459,50</b>	<b>47,75</b>	<b>685.090,62</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>							<b>Valor</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____<sup>1</sup></b>							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$							81,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$							24,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$							-5,56
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>Valor</b>
<b>20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>							409.951,13
<b>21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 _____<sup>2</sup></b>							0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE</b>							
<b>IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	33.811.500,00	17.036.969,32	50,39	15.397.628,52	45,54	1.639.340,80
22.1 - Creche	0,00	10.346.000,00	5.749.652,63	55,57	4.618.565,47	44,64	1.131.087,16
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.797.500,00	3.367.942,48	58,09	2.783.930,86	48,02	584.011,62
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	4.548.500,00	2.381.710,15	52,36	1.834.634,61	40,33	547.075,54
22.2- Pré-escola	0,00	23.465.500,00	11.287.316,69	48,10	10.779.063,05	45,94	508.253,64
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	16.640.000,00	7.845.670,45	47,15	7.744.591,45	46,54	101.079,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.825.500,00	3.441.646,24	50,42	3.034.471,60	44,46	407.174,64
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	41.299.000,00	39.881.500,00	20.492.209,93	51,38	18.049.934,19	45,26	2.442.275,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.733.500,00	22.062.500,00	10.719.937,19	48,59	10.719.937,19	48,59	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.565.500,00	17.819.000,00	9.772.272,74	54,84	7.329.997,00	41,14	2.442.275,74
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	242.000,00	71.000,00	83,49	0,12	83,49	0,12	0,00
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	887.600,00	443.800,00	164.525,05	37,07	139.525,05	31,44	25.000,00
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO</b>	1.390.000,00	807.000,00	471.811,82	58,46	304.832,76	37,77	166.979,06

file:///C:/Users/rafae/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP1715401001/RR... 24/07/2020



SIOPE

Page 4 of 5

REGULAR							
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	43.818.600,00	75.014.800,00	38.165.599,61	50,88	33.892.004,01	45,18	4.273.595,60
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>Valor</b>
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							8.355.732,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) <sup>6</sup>							8.355.732,12
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) <sup>6</sup>							25.091.830,59
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>							26,94
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.500.000,00	5.172.245,39	4.689.682,83	90,67	1.267.810,73	24,51	3.421.872,10
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.050.200,00	8.449.007,89	4.789.053,22	56,68	1.133.207,64	13,41	3.655.845,58
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	7.550.200,00	13.621.253,28	9.478.736,05	69,59	2.401.018,37	17,63	7.077.717,68
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	51.368.800,00	88.636.053,28	47.644.335,66	53,75	36.293.022,38	40,95	11.351.313,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020(g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					11.463.277,09		0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					8.977.741,64		0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					2.485.535,45		0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>					<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					414.933,27		95,37
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					20.117.602,24		2.850.773,08
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					19.452.996,81		1.240.460,73

file:///C:/Users/rafae/AppData/Local/Temp/SIOPE\_Mun\_2020/TMP1715401001/RR... 24/07/2020



SIOPE

Page 5 of 5

47.1- Orçamento do Exercício	19.448.014,67	1.240.460,73
47.2- Restos a Pagar	4.982,14	0,00
<b>48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>12.027,36</b>	<b>2.982,62</b>
<b>49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>1.091.566,06</b>	<b>1.613.390,34</b>
<b>50- (+) AJUSTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
50.1- Retenções	0,00	0,00
50.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
50.3- Valor a Recuperar	0,00	0,00
50.4- Outros valores Extra Orçamentário	0,00	0,00
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO</b>	<b>1.091.566,06</b>	<b>1.613.390,34</b>

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/7/2020 Hora da Emissão: 14:43:33

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2020 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados



## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Edital de Chamamento Público



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 24 de julho de 2020

**Assunto: Participação Democrática no Plano Diretor de Turismo de Votuporanga 2020/2030**

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), torna pública a participação democrática no Plano Diretor de Turismo de Votuporanga (PDTV) 2020/2030, com revisão prevista a cada 3 (três) anos.

Após construção colaborativa do texto com os representantes da sociedade civil e integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), a Secretaria da Cultura e Turismo disponibiliza a minuta do Plano Diretor de Turismo de Votuporanga para o conhecimento dos integrantes dos segmentos de turismo e de toda a comunidade, onde os interessados poderão colaborar por meio de propostas enviadas por e-mail para a Secretaria da Cultura e Turismo, para posterior conferência virtual, configurando-se como audiência pública, com o objetivo de debater proposições relativas às políticas públicas de turismo no nível municipal e regional.

### Como participar

Leia com atenção o Plano Diretor de Turismo de Votuporanga (PDTV) (em construção) que está no link <http://votuporanga.sp.gov.br/planoturismo>

Após a leitura, fazer as contribuições preenchendo o anexo I em Word, transformar em PDF e encaminhar em um único documento para o e-mail [planoturismo@votuporanga.sp.gov.br](mailto:planoturismo@votuporanga.sp.gov.br) com o Assunto: Contribuição para o Plano Diretor de Turismo de Votuporanga - nome do contribuinte.

Sílvia Brandão Cuenca Stipp  
Secretária da Cultura e Turismo



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VOTUPORANGA (PDTV) 2020/2030

Eu,.....,  
RG nº ....., CPF nº....., venho por meio deste  
fazer minha contribuição para o Plano Diretor de Turismo de Votuporanga (PDTV) 2020/2030.

(Detalhar aqui suas contribuições)



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Votuporanga, 24 de julho de 2020

### **Assunto: Participação Democrática no Plano Municipal de Cultura de Votuporanga 2020/2030**

A Prefeitura de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), torna pública a participação democrática no Plano Municipal de Cultura de Votuporanga (PMCV) 2020/2030.

Após construção colaborativa voluntária do texto com os representantes da sociedade civil e integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), a Secretaria da Cultura e Turismo disponibiliza a minuta do Plano Municipal de Cultura de Votuporanga para o conhecimento dos segmentos envolvidos – classe artística, representantes da sociedade civil e poder público – onde os interessados poderão colaborar por meio de propostas enviadas por e-mail para a Secretaria da Cultura e Turismo, para posterior conferência virtual, configurando-se como audiência pública, com o objetivo de debater proposições relativas às políticas públicas de cultura no nível municipal.

#### **Como participar**

Leia com atenção o Plano Municipal de Cultura de Votuporanga (em construção) que está no link <http://votuporanga.sp.gov.br/planocultura>

Após a leitura, fazer as contribuições preenchendo o anexo I em Word, transformar em PDF e encaminhar em um único documento para o e-mail [planocultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:planocultura@votuporanga.sp.gov.br) com o Assunto: Contribuição para o Plano Municipal de Cultura de Votuporanga - nome do contribuinte.

Sílvia Brandão Cuenca Stipp  
Secretária da Cultura e Turismo



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE VOTUPORANGA (PMCV) 2020/2030

Eu,.....  
RG nº ....., CPF nº....., venho por meio deste  
fazer minha contribuição para o Plano Municipal de Cultura de Votuporanga (PMCV)  
2020/2030.

(Detalhar aqui suas contribuições)



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MORETI SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: aditivo para alteração da razão social de MORETI SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME para GRANDES LAGOS SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de julho de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 42/2018 – Processo nº 59/2018.

Votuporanga, 24 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 35/2020 – PROCESSO Nº 63/2020

OBJETO: Aquisição de móveis para o Departamento Operacional e para o Departamento de Meio Ambiente da Saev Ambiental, no município de Votuporanga.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 07 de agosto de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 24 de julho a 07 de agosto de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## Atas de registro de preço



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** José Alberto Dias da Costa Junior - EPP

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** aquisição de 22.000 (vinte e dois mil) m<sup>2</sup> de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses, conforme lotes abaixo.

**Lote 01:**

Descrição	Marca	Valor Unitário	Total
15.000 (quinze mil) m <sup>2</sup> de grama tipo Esmeralda	Paisagem	R\$3,93	R\$58.950,00

**Lote 03:**

Descrição	Marca	Valor Unitário	Total
2.000 (dois mil) m <sup>2</sup> de grama São Carlos	Paisagem	R\$ 4,89	R\$9.780,00

**TOTAL DA ATA:** Valor de R\$68.730,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24 de julho de 2020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 - PROCESSO Nº 55/2020.

Votuporanga, 24 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** Unigrass Ambiental Ltda

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** aquisição de 22.000 (vinte e dois mil) m<sup>2</sup> de gramas para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses, conforme lote abaixo.

**Lote 02:**

<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
5.000 (cinco mil) m <sup>2</sup> de grama Batatais	Unigrass	R\$3,68	R\$18.400,00

**TOTAL DA ATA:** Valor de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 24 de julho de 2020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 - PROCESSO Nº 55/2020.

Votuporanga, 24 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos oficiais

#### **ATO Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

*(ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 1º; 6º  
E 7º DO ATO Nº 12, DE 08 DE MAIO DE  
2020)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º; 6º e 7º do Ato nº 12, de 08 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O atendimento ao público externo, inclusive nos gabinetes dos Vereadores durante o expediente desta Casa, será das 8h00 às 12h00 de segunda a sexta feira, com a abertura de uma única porta, com uso obrigatório de máscaras, no limite máximo de quatro pessoas por vez, sendo disponibilizado aos mesmos, na entrada, álcool em gel para higienização das mãos, devendo todo atendimento, se houver, ser preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico.”

Art. 6º Durante os pronunciamentos das propostas legislativas, o Vereador poderá optar em proferir seu discurso do microfone existente junto a sua bancada, no intuito de evitar o uso compartilhado do microfone da tribuna.

Art. 7º Nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências a presença do público será limitada a setenta e dois lugares, correspondente a um quarto da capacidade máxima do Plenário “Dr. Octávio Viscardi” em poltronas a serem demarcadas, sendo obrigatório o uso de máscaras, álcool em gel e demais normas de higiene a serem determinados pela Câmara Municipal, ao qual, serão verificados pelo Servidor responsável no momento da entrada ao Plenário”.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de julho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de julho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br